

Revista
PRAIAVERMELHA
Estudos de Política e Teoria Social

v. 24 n. 1
Janeiro/Junho 2014
Rio de Janeiro
ISSN 1414-9184

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 24	n. 1	p. 01-288	Jan/Jun 2014
------------------------	----------------	-------	------	-----------	--------------

Os equipamentos públicos de esporte e lazer Vilas Olímpicas, diante de um cenário de megaeventos esportivos na cidade: avanços ou retrocessos?

Camila Leite da Silva

RESUMO

O presente artigo abordará a trajetória recente das políticas públicas de esporte e lazer voltadas para a população pobre da cidade do Rio de Janeiro. Neste caso terá como foco de análise a política pública de esporte e lazer que institui as Vilas Olímpicas, e procurará conhecer as possibilidades e os desafios para implementação dessa política na garantia dos direitos da população que “utiliza a cidade”. Por fim, este artigo refletirá a situação desses equipamentos públicos de esporte e lazer em pleno processo de revitalização da cidade para sediar megaeventos esportivos.

PALAVRAS-CHAVE

Equipamento público.
Vila Olímpica.
Esporte.
Megaevento.

Recebido em 30/04/14.

Aprovado em 03/09/14.

Olympic Villages: public sports and recreational facilities facing megaevents: progress or regression?

This article will address the recent history of sports and recreation public policies oriented for the poor people of the city of Rio de Janeiro. In this case it will focus on the analysis of public policy for sport and leisure establishing the Olympic Villages, seeking for the possibilities and challenges for implementing that policy in ensuring the rights of the population that "uses the city." Finally, this article will reflect the situation of those public facilities for sports and leisure in the process of revitalizing the city to host mega sporting events.

KEYWORDS Public facility. Olympic Village. Sport. Megaevent.

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 24	n. 1	p. 113-137	Jan/Jun 2014
------------------------	----------------	-------	------	------------	--------------

Introdução

O ponto central a ser discutido no presente artigo é a trajetória recente das políticas públicas de esporte e lazer voltadas para a população pobre da cidade do Rio de Janeiro. O foco de análise é a política pública de esporte e lazer que instituiu as Vilas Olímpicas. Pretende-se conhecer as contribuições e implicações dessa política para a garantia dos direitos dos cidadãos, que de fato, habitam e utilizam a cidade. Para tanto, tal estudo não visa o encerramento da discussão, ao contrário, objetiva-se apresentar os desafios e as possibilidades para a realização e a implementação dessas políticas nos diferentes espaços da cidade (tendo em vista o novo reordenamento urbano e o aumento da violência).

Neste artigo, não se pretende fazer uma avaliação da política pública de esporte e lazer em si, mas deseja-se compreender a relevância desses equipamentos como garantidor de um direito social (esporte) para a população. Objetiva-se, sobretudo, pensá-los como um importante legado social que deve ser reafirmado e preservado para a cidade a partir da realização dos Megaeventos esportivos. Por isso, deseja-se também repensar a realidade desses equipamentos públicos de esporte e lazer em pleno processo de revitalização da cidade e do país para sediar eventos mundialmente conhecidos na área do esporte, como a Copa do Mundo de Futebol e as Olimpíadas de 2016.

Atualmente, na cidade do Rio de Janeiro há um quantitativo de 20 Vilas Olímpicas distribuídas em diferentes regiões da cidade, em sua maioria localizadas em bairros da zona norte e oeste com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e alto índice de criminalidade. Tendo em vista a localização desses equipamentos, é necessário repensar como se dá a participação esportiva no interior destes espaços (o estímulo a participação e a frequência da população), levando em conta que um número considerável de equipamentos está localizado em áreas pobres da cidade, tendo uma infraestrutura precária, com insuficiente investimento e manutenção.

Para melhor compreender a temática, será apresentada a trajetória e o contexto para a elaboração das Vilas Olímpicas na cidade do Rio de Janeiro. Bem como o momento em que o esporte passou a ser instrumento de intervenção por parte do Estado. Os fenômenos esportivos no Brasil passaram a ter maior visibilidade a partir da década de 1970-80, sobretudo, como forma de controle social, no intuito de atuar na diminuição da criminalidade, de modo especial, em espaços considerados socialmente vulneráveis¹. De modo a “adequar a civilização e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do aparelho econômico de produção e, portanto, de elaborar também fisicamente tipos novos de humanidade” (Gramsci, 2001, p. 23).

Diante disso, o esporte passou a ser instrumento de “civildade” para trabalhar comportamentos, e a ser utilizado nesse contexto como objeto de política pública. Atualmente, os espaços de esporte e lazer têm características diferenciadas nos distintos espaços da cidade, como, por exemplo, em academias populares para terceira idade, vinculados a qualidade de vida, bem-estar, integração, socialização, e etc.

Entretanto, o esporte ainda não ocupa, na hierarquia das políticas públicas, o mesmo grau de importância dos outros direitos sociais, como por exemplo, a saúde e a educação. Tal fato acaba por deslegitimar o direito ao esporte, fazendo com que a população não o reconheça como demanda para a política pública e direito do cidadão. Ainda é “comum” observar que os espaços destinados ao esporte e ao lazer efetivamente não se configuram como prioridade no planejamento dos gestores e nas ações do Estado para orientar as políticas públicas no Rio de Janeiro. O que se torna algo ainda mais surpreendente diante do cenário (atual) de preparação da cidade para os grandes eventos esportivos.

1 Entendo vulnerabilidade, como a situação de risco que veda ou bloqueia os segmentos mais fragilizados socialmente de adquirirem os recursos necessários à plena integração na sociedade que vem emergindo no Brasil desde os anos 80, quando se inicia a crise do modelo de desenvolvimento.

Os territórios vulneráveis são aquelas parcelas das metrópoles onde estão presentes os sinais de crise do regime coletivo de gestão de risco, associados à fragilização das famílias e das estruturas sociais no plano do bairro. Segundo, Projeto de Análise das regiões metropolitanas do Brasil. Relatório de atividade 2, observatório das metrópoles, julho de 2005. Disponível em: www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/produtos/produto_mc_2.pdf; acesso em: 28/05/2014.

Para levar adiante o objetivo do artigo, será realizada uma breve análise dos fatores que contribuíram para a elaboração do projeto Vila Olímpica na cidade do Rio de Janeiro. O artigo se deterá com mais ênfase nas características e implicações do equipamento localizado em Acari, denominado Vila Olímpica Clara Nunes, já que o presente estudo foi desenvolvido a partir da análise de caso do referido equipamento esportivo (localizado próximo às áreas consideradas mais violentas da cidade). O uso de caso se justifica para mostrar como se dá essa relação no movimento do real. Para esse estudo, optou-se por realizar análises e consultas a documentos e arquivos da Prefeitura do Rio de Janeiro, entrevista e observação participante, na tentativa de melhor compreender a lógica de organização do equipamento, a relação e integração da população usuária com o mesmo e os usos que são feitos.

A região onde se localiza a Vila Olímpica Clara Nunes é a que possui mais bairros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade do Rio de Janeiro, e atende os bairros de Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Columbia, Coelho Neto e Pavuna. Suas ações têm como objetivo central proporcionar atividades esportivas orientadas e de lazer às crianças, adolescentes, jovens, adultos, terceira idade e pessoas com deficiência, tendo como referencial a prática esportiva pela perspectiva socioeducacional. Diante do exposto, a Vila Olímpica de Acari tem uma ação diferenciada, pois conforme o slogan de uma reportagem na página online do GloboEsporte.com (2013), por ser “localizada na área mais pobre da cidade, tudo precisa se adequar ao local”.

Diferente de todas as Vilas Olímpicas cariocas, segundo as quais os alunos precisam estar matriculados na escola para participar das atividades esportivas, o objetivo na unidade Clara Nunes, em Acari, zona norte do Rio de Janeiro, é outro. Segundo pesquisas realizadas pelos coordenadores do projeto em parceria com Pontifícia Universidade Católica (PUC), a região tem o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mais baixo da cidade, e grande parte das crianças não frequentam as salas de aula. A Vila é, então, uma maneira de, primeiro, atrair os jovens para o esporte e lazer e, somente depois, encaminhá-los para as escolas (Fonte: globoesporte.com; acesso em: 01/11/13).

A oportunidade de envolvimento com o esporte e atividades físicas para moradores dessa região do Rio de Janeiro é muito atraente, pois o número

de espaços de lazer e socialização para a população é escasso. No entanto, o que chama a atenção é a situação do referido equipamento público de esporte e lazer e as condições de mobilidade da população, que em pleno processo de revitalização da cidade pouco se modificou, “é como se as pessoas nem lá estivessem” (SANTOS, 1988, p. 43).

A Cidade do Rio de Janeiro está sendo palco de diversos projetos visando à sua preparação para a realização das Olimpíadas de 2016. De acordo com o livro de candidatura do Rio de Janeiro para as Olimpíadas de 2016, o principal objetivo de sediar os jogos Olímpicos é a possibilidade de promoção e desenvolvimento do esporte na cidade e no Brasil. (Rio 2016, 2009).

Entretanto, a criação de áreas de esporte e lazer financiadas pelo grande capital tem feito com que grande parte da população não tenha acesso a esses espaços. As ações e propostas do Estado para a realização desses eventos têm seguido a direção contrária ao bem comum. Cada vez mais para a população estão sendo transferidos os custos para a concretização desses projetos; entretanto, seus benefícios, por vezes, acabam por ser distribuídos de maneira desigual.

Fatores que contribuíram para a criação das Vilas Olímpicas no Rio de Janeiro

Os anos 80, considerados uma “década perdida” devido aos resultados da crise econômica e ao aumento da inflação, foi um período de grandes desafios para a população da cidade do Rio de Janeiro, que teve que superar o alto índice de desemprego e as poucas oportunidades para a juventude. Tal período também é lembrado como o momento da democratização política do país, expansão dos direitos de cidadania e da política.

Diante da mudança do cenário político do país, diversas demandas passaram a fazer parte do discurso e foram postas pela população. O direito ao esporte também fez parte dessas reivindicações. O esporte começou a ser também uma demanda de uma sociedade democrática, que lutava pelos reconhecimentos dos seus direitos de cidadania para uma vida melhor. E como consequência dessas lutas, o esporte e o lazer passaram a fazer parte dos direitos sociais contidos na Constituição Federal de 1988. Houve, assim, a ampliação dos direitos e de instituições que buscassem garantir e

zelar por aqueles direitos. No entanto, o referido período também foi de aumento da violência e da insegurança, sobretudo nas grandes capitais e centros urbanos, como é o caso da cidade do Rio de Janeiro.

No final da década de 1990, o Brasil vivenciou uma realidade de grandes transformações decorrentes da crise econômica do período anterior, tanto no que se refere ao reordenamento urbano, quanto ao agravamento da criminalidade. E esses fatores influenciaram diretamente as reivindicações políticas, já que a cidade do Rio de Janeiro vivia um momento complicado. O índice de óbitos por homicídio de jovens dos 15 aos 24 anos foi majorado em 153,2% no período de 1980 a 1990, ficando como o segundo maior do país. No Estado do Rio de Janeiro a taxa de homicídios de jovens havia aumentado em 38,8%².

Com o aumento da violência e a expansão do tráfico de drogas, que se intensificou, sobretudo, em áreas de favelas, o medo se reconfigurou nas áreas pobres da cidade. Isso foi agravado por um senso comum que perpassa o imaginário da população da cidade que sempre identificou o espaço da favela como perigoso e sua população como “marginal”.

Com o processo acelerado de favelização e o aumento descontrolado do tráfico de drogas, os indivíduos acabam por ter sua vida modificada pela violência, que impõe uma nova forma de sociabilidade. Há uma transformação na rotina e na vida dos diferentes sujeitos no espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro devido à existência da violência, sobretudo aquela perpetrada por grupos armados. O confronto armado acaba por dificultar as relações sociais e o direito de gozar de liberdades básicas como o direito de ir e vir, e tal situação é bem evidente na realidade das favelas cariocas.

Nesse contexto, Machado (2008) afirma que os moradores das favelas cariocas vivem uma “vida sob cerco”, pois vivem ao mesmo tempo em meio a violência policial e ao crime local, sem nada poder fazer para transformar essa condição. Este cerco acaba por desestabilizar e interferir na sociabilidade existente nesses territórios, dificultando assim o fortalecimento de laços, de redes de organização e mobilização nessas localidades.

2 Segundo dados contidos na Tabela 2.1.4. Estrutura da Mortalidade: Participação (%) das diversas causas por UF e Região População Jovem e Não Jovem. Brasil. 1980/2011. In: Mapa da Violência 2013; disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013>; acesso em: 13/05/2014.

Há, assim, uma espacialização e delimitação da violência, que fica mais localizada em territórios ocupados pelas camadas pobres da cidade, fazendo que se desenvolva um modelo diferenciado de sociabilidade, o que faz com que Machado (2008) desenvolva a noção de “sociabilidade violenta”. A “sociabilidade violenta” é a expressão que o referido autor formulou para indicar o tipo de sociabilidade, que está presente, por exemplo, no espaço de favela, na qual a violência é um princípio que coordena as práticas nesses espaços.

Diante desse cenário, o discurso usado pelo então prefeito na época, César Maia (1993-1996/2001-2008), era de que a cidade precisava de ordem, era necessário controlar o caos urbano e assim, resgatar a imagem local, e conseqüentemente se resgataria a cidadania. Era necessário que o Estado se posicionasse frente ao cenário de insegurança existente na cidade do Rio de Janeiro. O discurso do resgate da cidadania via projeto urbanístico e políticas públicas voltadas para o controle da população mais pobre era aceitável devido ao cenário de violência, que atemorizava tanto a população como as autoridades na cidade do Rio de Janeiro. A violência e a criminalidade desse período geraram medo em toda a cidade, e esse por sua vez acabou por gerar processos de mudança social, formando novas formas de segregação no espaço e discriminação.

Esses acontecimentos acabaram por interferir e alterar a dinâmica do Rio de Janeiro, dividindo a cidade e criminalizando parte de sua população pobre. Os jovens pobres nesse contexto passaram a ser considerados mais vulneráveis devido à dificuldade de integração ao mercado de trabalho e a sociedade capitalista. Sem recursos e compelidos ao consumo, os jovens acabaram ficando expostos e se tornaram presas fáceis para o mundo do crime.

Neste momento, diante da necessidade de implementar políticas públicas, de forma a criar estratégias para atuar em áreas de maior vulnerabilidade social, passou-se a perceber o esporte como um meio de resgatar a juventude pobre, e conter o “potencial perigo para a sociedade”. O esporte passou a ser um “tipo de antídoto”. Como corrobora Melo (2005, p. 82), nessa “concepção tem-se a impressão que a juventude pobre teria quase que uma tendência natural para seguir o caminho do crime, e que as políticas de esporte e lazer tirariam estes jovens desse destino”.

A escolha do esporte é porque o mesmo desempenha um papel importante para este segmento e parece apropriada, pois é uma maneira de aliviar a tensão

e dar disciplina. Bem como permite a liberação das emoções e a construção de identidades. No Brasil, o esporte sempre foi considerado um fenômeno de relevância no “processo de civilização”, conforme analisa DaMatta (1982).

Essa prática (esportiva) ganhou incentivo e passou a ser uma estratégia de controle dos impulsos dos pobres, sobretudo o seguimento infanto-juvenil. Neste contexto, segundo Melo (2005, p. 78), qualquer ação ou projeto que tirasse o jovem da rua passou a ser reconhecida como resgate de cidadania.

Por isso, em seu segundo mandato (2000), César Maia dá início à elaboração do projeto “Vilas Olímpicas”³, tendo como objetivo principal a inclusão social por meio do esporte. Neste contexto, passa-se a pensar na elaboração de políticas públicas de esporte para além do discurso de bem-estar e saúde, mas, como uma política que pensasse na democratização do acesso de toda a população a esse recurso. A proposta surge da preocupação e necessidade do Estado, de se colocar diante de um quadro social complexo e desigual existente na cidade (no qual era necessário que o aparelho estatal encontrasse meios para equacionar as questões postas naquele momento).

Essa proposta, para além de ser “meramente fruto da preocupação” do então prefeito, é, sobretudo, segundo corrobora Gonçalves (2003), resultado da iniciativa do G.R.E.S Estação Primeira de Mangueira. Que diante da situação de abandono dos jovens da região, criou, em 1987, a Vila Olímpica da Mangueira, fazendo com que a Escola conseguisse ir além da questão recreativa para pensar e elaborar políticas sociais.

O G.R.E.S Estação Primeira de Mangueira foi, assim, pioneiro, segundo Gonçalves (2003;47), “na proposição de uma Vila Olímpica como alternativa de inclusão dos jovens moradores de favelas e bairros populares”. Tal iniciativa foi muito bem recebida pela população como um todo, e por isso decidiu-se estender o modelo por toda a cidade. “O projeto é considerado um projeto social modelo pelo poder público e pela sociedade civil” (GONÇALVES, 2003). A Vila Olímpica da Mangueira foi pioneira, mas não o único caso. Em 1995, surgiu na Maré, por iniciativa popular de um movimento articulado da União das Associações de Moradores da Maré – UNI-

3 Segundo dossiê da SMEL 2011 é um “equipamento esportivo agregador de políticas públicas de natureza socioeducacional, voltado para o lazer, a descoberta de talentos, a qualidade de vida e ampliação do universo cultural”.

MAR, a ideia de criar um centro esportivo no complexo de favelas. Segundo Melo (2005), os membros da associação conseguiram uma audiência com o governador Marcelo Allencar e com o prefeito César Maia para apresentar o projeto. A “Prefeitura resolveu viabilizar metade das obras se o governo federal viabilizasse a outra metade” (MELO, 2005, p. 113).

Com a campanha de candidatura da cidade para sede dos jogos Olímpicos de 2004, no ano de 1996, a ideia de uma área de esporte foi bem aceita. O projeto dos jogos de 2004 previa que as instalações para os atletas e os locais das partidas seriam próximas à favela da Maré, “o que de certa forma favorecia a ideia de criação de uma Vila Olímpica naquela região” (MELO, 2005, p. 114).

O projeto das Vilas Olímpicas a partir desses dois modelos foi reproduzido pela administração municipal da cidade no intuito de atender a população carioca, e esse passou a ser um modelo de gestão e funcionamento adotado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Tendo como objetivo a “promoção, a formação de uma juventude com valores morais e assim diminuir a probabilidade de contato com a violência e a criminalidade, caracterizando-se assim como uma ação governamental nos locais com características de risco social” (MACHADO, 2012, p. 6).

[...]Surge então a ideia de criar o Projeto de *Vilas Olímpicas*, um oásis de construção de valores educacionais e morais, aberto para as famílias. Em um primeiro momento o foco do alcance deste projeto foi estabelecido a partir da necessidade da atuação do poder público em áreas de risco, onde os referenciais dos milhares de crianças, jovens e adultos trazem grande influência da violência e do crime (Manual Vilas Olímpicas, 2006, p.2).

A construção das Vilas Olímpicas pela Prefeitura do Rio de Janeiro estava fundamentada na visão de integração pelo esporte. Ao ser proposto esse projeto para as favelas do Rio, pretendia-se que o mesmo estimulasse a solidariedade, a autoestima, a cooperação, a disciplina e reduzisse a criminalidade. Segundo Melo (2005, p.115), essa intenção da Prefeitura de modificar a imagem da cidade “fica explícita quando se aponta a contribuição do esporte para integrar ou incluir os bairros pobres/ favela à cidade, o que seria uma forma de contrapor-se à noção de cidade segmentada”.

Ao esporte foi embutida a tarefa de integrar a favela com o resto da cidade. E essa confluência fica clara na primeira resolução da SMEL, a de n. 025/2001

(RIO DE JANEIRO, 2001b), na qual são apresentadas as diretrizes que norteiam as políticas de esporte e lazer, como bem ilustra o trecho abaixo:

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições legais e, considerando que cabe à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer planejar, promover, coordenar e executar a política de esportes e de lazer do Município do Rio de Janeiro. Considerando que a política da atual administração para o desporto e o lazer terá as suas ações voltadas, em especial, para a formação do cidadão; a convivência solidária a serviço de uma sociedade justa, fraterna e livre; e a reabilitação física dos deficientes, consoantes o que dispõem.

O direito ao esporte e lazer a partir dessa visão passou a ser um fim em si mesmo, atribuindo à prática esportiva e aos equipamentos a função de auxiliar na construção e no reconhecimento de identidades como cidadão de direito da cidade. No entanto, o reconhecimento do direito à cidade vai além do acesso a serviços e equipamentos urbanos. Por isso, nesse contexto a ideia de cidadania necessita ser acrescida de outras noções de direitos.

[...] incorporando-os ao conteúdo da luta pela democracia (por exemplo, vinculando-a não só aos direitos civis, mas ao direito à moradia, aos equipamentos urbanos e etc.), construindo uma identidade imediata morador/bairro na luta por esses direitos” (ABREU apud COELHO, 1996, p.158).

A proposta de investimentos nos equipamentos esportivos também foi bem repercutida e apoiada pela Prefeitura tendo em vista o envolvimento do Estado com as campanhas investidas pelo Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos de 2007. Essas campanhas deram destaque à ideia do Esporte como formador de exemplos, sendo estes “referenciais positivos que, de alguma forma, se contrapõem aos exemplos que influenciam negativamente crianças, jovens e adultos, principalmente de comunidades chamadas carentes ou com grande ingerência de “poderes paralelos” (Manual Vila Olímpica, 2006).

Segundo Melo (2005), a partir desse slogan a política pública de esporte passou a considerar outra tendência, que é a visão desses equipamentos “como celeiro de novos talentos”. Com base nessa concepção (de que a ampliação da prática esportiva faria surgir novas estrelas), acreditou-se que o país teria melhores resultados esportivos, e este fato por sua vez promoveria a ascensão social dos jovens. Conforme sustenta Melo (2005, p. 78), a prática do esporte possibilita uma melhor qualidade de vida e a aparição de novos

talentos. No entanto, para “a realização desses fatores não é necessário somente espaços de esporte e modalidades” (idem, p.78), mas sim mudanças efetivas nas condições de vida da população, para que os possíveis talentos não se percam diante da pobreza e da violência; considerando que um dos requisitos para uma vida mais “digna” e para o desenvolvimento das capacidades passa, necessariamente, pela condição de acesso aos bens e serviços, aos espaços públicos, que devem ser oferecidos de forma equivalente para todos.

O objetivo desses equipamentos é proporcionar aos cidadãos um espaço público, onde à prática do esporte e lazer seja de qualidade, de forma a garantir a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento saudável do sujeito de áreas menos favorecidas da cidade. As ações destes equipamentos, segundo a resolução n. 025/2001 da SMEL (RIO DE JANEIRO, 2001 b),

[...] estão voltadas para projetos que, objetivamente, possam em médio prazo interferir em indicadores sociais, tais como a repetência, a evasão escolar, o envolvimento de jovens em atos infracionais, a prostituição, o trabalho infantil e o consumo de drogas.

Um dos critérios com maior relevância para a realização do projeto é o atendimento de áreas que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e ofereçam “risco social” à população que reside nestas áreas. Segundo o Manual das Vilas Olímpicas (2006, p.4), o processo de implantação desses equipamentos devem seguir as seguintes etapas: a escolha do local, levando em consideração a viabilidade técnica da construção; a pesquisa socioeducacional e a densidade demográfica; a realização de audiência pública; entre outros. No ano de 2002, segundo informações do Caderno de Estudos da Cidade, foi registrado “recorde no repasse de verbas – ao alcançarmos o valor de R\$ 17.598.965, quase 600% maior do que no primeiro ano – às Vilas, Núcleos e Projetos”⁴.

No ano de 2003, três Vilas Olímpicas foram inauguradas na cidade do Rio de Janeiro, entre elas Clara Nunes, em Acari; Carlos Castilho, no Complexo do Alemão, e Mestre André, em Padre Miguel. Nas origens do projeto, as Vilas Olímpicas deveriam ter um foco maior para a educação. Por isso, o mandato do prefeito César Maia procurou realizar a gestão das Vilas Olímpicas em parceria com instituições de ensino. Inicialmente as Vilas Olímpicas deveriam ser geridas por universidades, mas, posteriormente, o

4 Informações retiradas da Publicação do Rio Estudos n° 151 de abril de 2005, artigo: Rio, cidade-referência do esporte rumo ao Pan 2007.

funcionamento e gestão do equipamento se deram a partir dos convênios firmados com as Federações Esportivas, e atualmente são as Organizações Sociais (OS) que assumem oficialmente a gestão das Vilas Olímpicas.

O reordenamento urbano frente a um cenário de preparação para Megaevento e seus impactos

O gerenciamento e reformas urbanas atuais vêm transformando a imagem da cidade. A cidade tem sido cada vez mais modificada com intuito de fazê-la um objeto de troca, um produto, uma mercadoria que pode ser negociada a partir de seus atrativos. Por isso, cada vez mais ela tem se tornado instrumento de marketing e obtenção de lucro na mão dos capitalistas (sobretudo, na realização dos grandes eventos), restringindo-a àqueles que têm condição de consumir.

O atual processo de globalização pretende fazer da cidade um lugar atraente para investimentos do capital mundial, fazendo com que haja uma competição entre as cidades, dando mais ênfase às potencialidades e aos recursos existentes. Segundo corrobora Harvey (1996, p. 49), há uma grande mudança do “gerenciamento para o empresariamento na administração urbana”. Tal trecho ressalta bem a nova intenção de promoção da imagem da cidade (como é o caso do Rio de Janeiro), a cidade passa ser objeto de desejo, por isso uma mercadoria, denominado por Borja e Forn (1996, p. 33) de *City Marketing*.

A atitude de promoção da cidade do Rio de Janeiro para a realização de Megaeventos tem acentuado a segregação socioespacial. Grandes investimentos foram feitos em determinadas áreas da cidade, para que as mesmas ficassem atraentes para o capital, e em contrapartida se acentuou a situação de abandono em outras. Ao se valorizar determinados espaços, outros territórios da cidade acabaram por ficar esquecidos, e invisibilizados nesse processo, conformando, assim, áreas de exclusão, “territórios estanquizados”, segundo Harvey (1997, p.12). Portanto, esse procedimento de produção do espaço “ao mesmo tempo em que se realiza um movimento que constitui o processo de mundialização da sociedade urbana, acentua a fragmentação do espaço e do indivíduo” (CARLOS, 2001 p. 19).

Diante do exposto, Oliveira (2011, p.173) nos provoca a refletir que esse novo modelo afeta de fato “a raiz do modelo de cidadania e civilidade

edificado no século XIX”, pois acaba por fortalecer a ocupação e apropriação desigual do direito à cidade. Trata-se de uma crise urbana, afirma o referido autor, que vai além, pois, é uma crise, sobretudo ética e moral, que envolve conflitos no uso do espaço e dos territórios da cidade.

Passa-se então a atribuir valor à cidade pelo que ela apresenta de possibilidade, como produto. E nesse momento, perde-se a dimensão do ser cidadão, confundindo-o assim com o consumidor, aquele que é um simples usuário de um determinado serviço. Tal fato faz com que se perca a dimensão e a função social da cidade, transformando direitos em serviços, recursos em objetos para o capital, e cidadãos em meros consumidores.

O que vale a partir das novas políticas e projetos urbanísticos da cidade é a cidadania de mercado, ou seja, uma cidadania restrita, na qual somente àqueles que têm recursos adquirem esse status. Aqueles que não podem consumir são cada vez mais excluídos e marginalizados. Nessa visão, a cidade passa a ser vista como uma vitrine, por isso deve ser organizada e sedutora.

No entanto, este processo de mudanças que vem ocorrendo, que no discurso das autoridades é para melhorar a qualidade de vida na cidade, de modo a integrá-la, vem acarretando um movimento contraditório, constituindo espaços segregados, territórios restritos à cidadania, e sujeitos invisibilidades na cidade.

Nesse sentido, a cidade cada vez mais é representada a partir das referências mentais dos diversos sujeitos que a definem, a partir de uma visão de um modelo hegemônico de cidade e ordenamento urbano. Desse modo, o poder público contribui para a persistência e perpetuação da desigualdade na cidade, a partir das recentes políticas públicas, que vêm privilegiando os territórios localizados em áreas estratégicas da cidade, abandonando as áreas mais periféricas.

Essa relação se evidencia no caso de áreas de esporte e lazer, (afastadas dos centros urbanos) que estão cada vez mais sucateadas e degradadas pela falta de manutenção, enquanto determinadas áreas, sobretudo nas regiões centrais da cidade, são adequadamente suprimidas por equipamentos públicos, como praças, parques e academias populares com constante manutenção ⁵. Aqueles que não podem pagar (pela quadra, piscina, pelo campo

⁵ Como exemplo, podemos identificar as academias populares para a terceira idade, que em alguns bairros da zona norte estão inseridas apenas nos projeto de Estra-

de futebol) ficam excluídos do gozo e do prazer desses serviços, que deveriam ser públicos e de qualidade.

A própria ação do Estado na cidade acaba por agravar as desigualdades, intervindo no processo de produção da cidade de maneira a acentuar as diferenças e hierarquizando determinados lugares, criando novas centralidades na cidade, retirando a singularidade e identidade dos espaços, definindo e expulsando os sujeitos dos seus lugares de origem e pertencimento. Diante disso, considerar os usos do território torna-se elemento importante para a análise e formulação de políticas em contexto de extrema desigualdade social, como é o caso do Rio de Janeiro.

Dirce Koga (2003) apresenta o território como chão concreto das políticas públicas, pois é nele que a realidade da vida coletiva acontece. A autora ressalta que é no território que a cidadania pode ser vivenciada ou não, por isso, é também nele que podemos perceber as diferenças no acesso a serviços e condição de vida. Por isso, a importância de considerá-lo a partir do seu uso, a partir daqueles atores que dele se utilizam (SANTOS, 2000, p.2).

O reconhecimento do território se faz relevante na elaboração de políticas públicas, sobretudo na social, pois permite o melhor conhecimento das condições de vida dos sujeitos, já que esta interfere diretamente na condição de ser cidadão. As políticas públicas atuais se limitam a escolha do público alvo direcionado a política, e não em identificar as desigualdades e contradições reais existentes nos diferentes territórios para sua efetivação.

Por isso, é necessário repensar como esses equipamentos conseguem fazer com que a população frequente tais espaços, e que tipo de usos são feitos, levando em consideração que o número de equipamentos existentes é ínfimo e não atende de forma igual à população. Sem contar que um número considerável de equipamentos de grande porte (como as Vilas

tégia de Saúde da Família para pessoas que são atendidas dentro do quadro de hipertensão e diabetes, excluindo aqueles que não estão no perfil.

Segundo a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV “O Projeto Academia da Terceira Idade (ATI) trata-se de um projeto que tem como meta promover programas de atividade física para que idosos possam manter suas autonomias e independências, conscientizando-os sobre a importância da realização de treinamento de força e da prática de atividade física em sua vida cotidiana”. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sesqv/exibeconteudo?article-id=126402>; acesso em 26/05/2014.

Olímpicas), quando existentes, estão localizado em bairros pobres, cujas áreas de cobertura são divididas em territórios controlados por diferentes grupos armados. A violência acaba por transformar a rotina e a vida dos diferentes sujeitos na cidade do Rio de Janeiro, interferindo na sociabilidade e dificultando a mobilidade nessas localidades.

Em síntese, é necessário a formulação de um pensamento sobre o urbano que reconheça o espaço da cidade a partir dos diferentes sujeitos que nela habitam. Trata-se do direito de construir e de poder decidir a cidade que desejamos ter, pois, como afirma Lefebvre (1991), o direito à cidade é uma forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitar e o direito a apropriação do espaço, e de construir novas práticas. É a partir dessa ideia que Lefebvre formula a ideia do direito à cidade, e o define como: “[...] não à cidade arcaica, mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais etc.” (Lefebvre, 2010, p. 139).

O direito à cidade defendido por Lefebvre não se refere somente ao direito de ter acesso ao espaço como meio de reprodução da vida, mas sim o direito à vida urbana como um todo independente de classe social. O direito à cidade para Lefebvre tem um sentido amplo, que vai além da demanda por “coisas que estão e se dão na cidade: trata-se da luta pela cidade como obra, totalidade, realização coletiva”.

O direito à cidade não apenas como acesso, mas, sobretudo, como direito de participar das decisões que envolvem a cidade. O que requer uma redefinição da noção de participação na implementação de ações e programas que viabilizem uma maior influência da população na gestão da cidade enquanto cidadãos.

Os equipamentos de Esporte e Lazer - Vilas Olímpicas - diante de um cenário de megaeventos esportivos na Cidade: avanços ou retrocessos?

No espaço de apenas dois anos, o Rio de Janeiro sediará os maiores eventos esportivos do Mundo. Agora em 2014, a Copa do Mundo de Futebol e, em 2016, os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. O momento não poderia ser mais oportuno para refletir sobre a garantia do direito ao esporte e a realidade dos equipamentos de Esporte e Lazer (Vila Olímpica).

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 6º, explicita que são direitos sociais de cada cidadão: “a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança”, e é dever do Estado garantir esses direitos. No entanto, em nossa sociedade, os bens e serviços não são distribuídos de maneira igualitária em muitas regiões. É possível notar, atualmente, a partir da distribuição de equipamentos e recursos na cidade, áreas amplamente equipadas e assistidas e outras com uma enorme escassez de equipamentos e serviços.

A prática esportiva e o lazer, como apresentado anteriormente, fazem parte dos direitos sociais. A CF de 1988 assegura, ainda, que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um (...)”. E com base nas diretrizes preconizadas na CF, foi elaborado pela Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a resolução nº 25 de 2001 (que fundamenta a implementação das Vilas Olímpicas), com o objetivo de contribuir, através de atividades esportivas, para a socialização e formação da cidadania” (Resolução SMEL nº 025/2001 de 10 de janeiro de 2001).

A ênfase ao esporte como meio de inclusão, como mencionado anteriormente, fez parte do slogan do Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos de 2007, e está fazendo parte dos interesses do Estado a partir das campanhas divulgadas para os Jogos Olímpicos de 2016. A realização desses eventos a todo o momento é apresentada pelos órgãos do Estado como um meio de divulgar a identidade social e a imagem da cidade, como bem ilustra o trecho retirado do anexo à Resolução da SMEL (nº 025/2001):

“A vocação turística do Rio de Janeiro obriga-nos a guardar um lugar de destaque para os eventos. A relação direta com o samba, o futebol e a natureza indicam algumas direções para o que faz ou deveria fazer parte do calendário da Cidade. Em conjunto com a Secretaria de Turismo, traçamos diretrizes sólidas nesse sentido, vendendo cada vez melhor o excelente produto que o Rio representa, por já ter se consagrado como sede tradicional de etapas nacionais e internacionais de eventos esportivos realizados em ginásios, praias e autódromos, entre outros espaços públicos. Além disso, os eventos para consumo interno tendem a potencializar nossas praças, parques e outros espaços públicos pelo bem do morador que vive o dia-a-dia de seu bairro e de sua comunidade [...]”.

De acordo com a citação acima, a cidade é cada vez mais vista como um produto, e a realização de grandes eventos podem “lançar a cidade

no mercado”. Carlos (2001; p. 16) afirma que cada vez mais o espaço “é produzido e reproduzido como mercadoria reproduzível”. E a partir dessa perspectiva, a proposta de realizar Megaeventos na atualidade, sobretudo os esportivos, é apresentada como uma grande possibilidade de reforçar e publicizar a imagem da cidade para o mundo.

Os grandes eventos (como por exemplo, os Jogos Olímpicos) passaram a ser uma oportunidade para transformar as cidades, estimular investimentos e revitalizar áreas não visibilizadas. Nesse sentido, diferentes cidades do mundo almejam o título de “cidade anfitriã” desses eventos. Entretanto, a realização dos Megaeventos, tem gerado uma série de impactos para a população e para as cidades que sediam esses eventos⁶.

O caso que mais se destaca no que se refere a “exposição da cidade” como mercadoria, a partir da realização de eventos esportivos, é o da cidade de Barcelona. A realização dos jogos Olímpicos na cidade trouxe ganhos positivos para o país, afirma Joaquim Monteiro, diretor do Rio imagem⁷. Segundo ele “os Jogos Olímpicos de 1992 não apenas revolucionaram a cultura da cidade, como também trouxeram muito ganhos de qualidade de vida para a população”. Ressaltando ainda, que “é um sonho para a gente poder se inspirar no trabalho deles”.

O presidente do Colégio de Arquitetura da Catalunha, Luiz Comerón⁸, destacou a importância do cuidado com os espaços públicos nos eventos esportivos. Segundo ele, nesses eventos, “os equipamentos precisam, além de socializar com esses espaços, integrar os moradores da cidade que os sediam”. Destacando que no “caso de Barcelona, as competições não se

6 Como exemplo tem-se as cidades: de Seul (1988); Barcelona (1992) Atlanta (1996); Sydney (2000); Atenas (2004) Pequim (2008) Vancouver (2010) e London (2012). Nas quais, a realização dos Jogos Olímpicos provocou o aumento dos preços imobiliários, fazendo com que a parcela mais pobre da população não conseguisse mais se manter na cidade, processo de gentrificação urbana, mudanças na regulação da cidade para a construção das infraestruturas Olímpicas. Na cidade de Pequim (2008) mais de 1.25 milhões de pessoas foram desalojadas para a realização das Olimpíadas. Fonte: COHRE, 2007 e Rolnik, 2009; Omena, 2011:<http://www.gamesmonitor.org.uk>; in: Costa, Giulia. *Sediar megaeventos esportivos vale à pena? Revista O Social em Questão - Ano XVI - nº 29*, p. 167, 2013.

7 Trecho retirado da palestra "Como construir marca de cidade e legado através da transformação. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?id=4229078>; acesso em: 22/09/2014.

8 Idem.

concentraram em um só lugar, o que permitiu a interligação de todas as regiões e ganhos para a cidade inteira”.

Diferentemente de Barcelona, a atitude de promoção da cidade do Rio de Janeiro (no qual o planejamento e reformas urbanas não foram organizados com antecedência) para a realização desses eventos vem acentuando a segregação socioespacial, considerando que grande parte dos investimentos encontra-se nas áreas centrais da cidade. O Estado tem utilizado do seu poder em nome do interesse público para desapropriar certas áreas e transformá-las, de modo que as mesmas possam servir também para outras atividades econômicas além do evento. Carlos (2001) ressalta que essas transformações geram um processo de valorização e encarecimento do lugar, obrigando antigos moradores a se mudar, garantindo a reprodução espacial segundo interesses do capital.

Diversas mudanças que vem ocorrendo na cidade do Rio de Janeiro não são para melhorar a vida daqueles que fazem parte e a utilizam, mas sim para aqueles que dela consomem. Tal fato nos leva a refletir acerca dos impactos e dos legados dos megaeventos na cidade.

Os megaeventos na cidade podem e devem ter outro papel na gestão da cidade, de modo a garantir também um legado social que beneficie a população que “utiliza” a cidade. As ações, sobretudo do Estado, para a realização desses eventos, devem priorizar e garantir os direitos de todos os seus moradores, respeitando o direito à moradia, ao saneamento, aos equipamentos de esporte e lazer, ao transporte, à saúde e à educação.

Considerar os direitos do cidadão no planejamento para grandes eventos envolve o reconhecimento e uma interlocução com os referenciais de cidade a partir das diretrizes existentes no Estatuto da Cidade, no artigo 2º da Lei nº 10.257, que considera o interesse da sociedade e o princípio do direito à participação no processo de gestão, conforme os incisos abaixo (BRASIL, 2001):

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.

As intervenções atuais de preparação da cidade não estão respeitando os princípios evocados pela legislação urbanística. Presenciamos o momento de total desrespeito aos direitos dos seres humanos e do direito de ter direito à cidade. As ações para a realização dos eventos permitem notar que o poder público está indo na contramão do direito, do bem estar e da promoção do sujeito, realizando remoções de forma autoritária, destruindo estruturas providas de significado cultural, ou simbólico, para construção de rodovias em função das obras para instalação de equipamentos.

Desse modo, o espaço revitalizado e controlado pelo capital passa impor novos usos e formas de apropriação, excluindo parcela da população e acentuando as desigualdades. A construção de certos equipamentos, estações de metrô, rodovias, entre outros, tem fragmentado o espaço urbano do Rio de Janeiro, mudando as relações dos cidadãos com a cidade. Por isso, muitas dúvidas estão surgindo sobre a realização dos eventos esportivos na cidade, falta transparência nos processos, recursos e custos para a realização do evento. Há certa incerteza na população se de fato eles podem transformar e contribuir para a realidade socioeconômica da cidade.

Com os Jogos Pan-Americanos Rio 2007, diversas iniciativas foram publicizadas e realizadas para atender à população e incentivá-la à prática esportiva em seu cotidiano. No período de realização do evento, diversas reportagens foram apresentadas pela mídia para a promoção dos aparelhos esportivos, inclusive das Vilas Olímpicas, como um importante legado do Pan 2007. No entanto, os investimentos direcionados para a prática de esporte se voltaram, sobretudo, para a formação de atletas para alto rendimento, negligenciando políticas de esporte de interesse social.

Brum (2007) constatou que: “Dias após o encerramento dos Jogos do Pan Rio 2007, as Vilas Olímpicas da Prefeitura do Rio já registravam um aumento de 50% na procura de atividades físicas”. Mas na prática essa não é a realidade dos equipamentos hoje. Um dos fatores que pode ter contribuído para “baixa popularidade” desses equipamentos é falta de manutenção e o pouco investimento que é feito. O que se percebe hoje é o sucateamento dos equipamentos públicos de esporte e Lazer, como é a realidade das Vilas. Os profissionais e a população usuária sofrem constantemente

com o abandono e o descaso do governo frente à falta de manutenção e de material para ser desenvolvido o trabalho. Além da falta de investimento dos equipamentos, a deterioração e precarização dos mesmos contribuem para que os profissionais não consigam efetivamente atender às demandas da população. Segundo Fernando Telles Ribeiro (2008):

“A instalação esportiva é sustentável quando estão previstos e assegurados os recursos necessários à sua manutenção e contínua operação, ao mesmo tempo em que contribua para o incremento das futuras oportunidades do “esporte para todos” e a integridade do ambiente natural onde se insere”.

A construção de instalações não sustentáveis contribuiu para a degradação dos mesmos no decorrer do tempo. Por isso, passada a repercussão do evento em 2007 não se ouviu mais falar de tais equipamentos. O que leva a refletir e pensar nas seguintes perguntas: como está a realidade desses equipamentos públicos de esporte e lazer hoje, passados sete anos do Pan Americano e faltando dois anos para os jogos Olímpicos de 2016? Que políticas e ações estão sendo fomentadas nesses espaços em pleno processo de revitalização da cidade para sediar um evento de porte internacional esportivo? Não é contraditório descobrir que o projeto para os Jogos Olímpicos de 2016 prevê a demolição de várias instalações e equipamentos que representam os legados do Pan de 2007 para a construção de instalações provisórias que não atenderão a população após o evento?

Os investimentos para a realização de grandes eventos na cidade devem levar em consideração o interesse da população, de modo a possibilitar a garantia de direitos, e não o seu cerceamento. Por isso, a construção dos equipamentos e obras necessárias devem levar em consideração as condições econômicas para a sua manutenção para além do evento, para que estes possam cumprir sua função social e garantir o uso da comunidade local. Já que “a consequência de manutenção deficiente ou inadequada das instalações contribui para seu gradual abandono, sujeitando-as a invasões e vandalismo”. (BONNENFANT, 2001).

De modo a concluir as discussões levantadas neste artigo, embora sem a pretensão de esgotar o tema, pode-se dizer que o que vale a partir das novas políticas e projetos urbanísticos da cidade atual é a cidadania de mercado, que está transformando direitos em serviços. E segundo Santos

(1988; 41) onde não há o cidadão, há o consumidor mais-do-que-perfeito, e este é o caso do Rio de Janeiro.

Por isso, o termo cidadania precisa ser considerado a partir dos processos de mudanças provocados pela globalização e a pela modernidade, pois estas têm alterado os modos de ação e de participação da população. A cidadania, posta por Marshall (1967), deve reconhecer a igualdade dos indivíduos, mesmo estando estes em uma sociedade de classes desiguais, havendo, assim, um princípio de igualdade entre todos os cidadãos. Para o referido autor, exercer a cidadania é alcançar os direitos civis, políticos e sociais.

Marshall (1967) alerta para o fato de que a existência de tais direitos não garante, contudo, sua efetivação. Segundo o referido autor, a concretização dos direitos depende da implantação das instituições correspondentes. Nesse sentido, Bobbio (2004) defende a ideia de que para além da proclamação dos direitos, são necessários mecanismos para que os mesmos se tornem alcançáveis pelos diferentes sujeitos.

A prática esportiva e o lazer, como apresentado anteriormente, faz parte dos direitos da população, por isso, é dever do Estado fomentar tal prática. Considerar os direitos do cidadão no planejamento para grandes eventos envolve o reconhecimento e uma interlocução com as políticas já existentes, de modo a aprimorá-las e torná-las mais eficazes no atendimento da população que delas utiliza. As diversas transformações em curso na cidade do Rio de Janeiro estão impactando diretamente a vida do cidadão que nela vive. No entanto, este processo de mudanças não tem se traduzido em oportunidade de mobilidade e qualidade de vida para a população.

É possível perceber na cidade a expansão de diversos projetos e serviços (um verdadeiro canteiro de obras), no entanto nota-se também a precária infraestrutura dos equipamentos já existentes, como é o caso de algumas Vilas Olímpicas, que localizadas em áreas não estratégica da cidade, contam com pouco investimento, com a falta de manutenção dos aparelhos e com pouca vontade política. Tal fato deixa claro que todo investimento para a transformação urbana proposta pelos representantes do governo para a cidade, com a realização desses eventos, até o momento não foi percebido de forma positiva por parcela considerável da população.

Por isso, os megaeventos na cidade devem ter outro fim em sua gestão, de modo a garantir também um legado que beneficie mais a população que “utiliza” a cidade. As ações, sobretudo do Estado, para a realização

desses eventos devem priorizar e garantir os direitos dos seus moradores, garantindo assim o direito de acesso a serviços de qualidade para além do evento. Tais eventos devem provocar legados positivos, de maneira a contribuir para formulação de políticas públicas que privilegiem a ampliação da mobilidade nos diferentes espaços da cidade.

Portanto, é muito relevante pensar nos legados pós-megaeventos para a população. É necessário pensá-los para além das obras de novos empreendimentos e de infraestrutura, mas sim, sobretudo como uma possibilidade de ampliação das oportunidades, de acesso a espaços, serviços de qualidade e de participação.

Por fim, é necessária a formulação de um pensamento sobre o urbano, na realização de Megaeventos, que reconheça o espaço da cidade a partir dos diferentes sujeitos que nela habitam, e não mais que os veja como simples objeto no processo de intervenção. Trata-se do direito de construir e de poder decidir que cidade e serviços eles desejam e querem ter, o que requer uma redefinição da noção de participação na implementação de ações e programas que viabilizem a participação da população na gestão e no destino da cidade. Afinal, o exercício da cidadania pressupõe o acesso ao espaço público.

Referências Bibliográficas

ABREU, Haroldo. Revista Proposta, n° 36. Rio de Janeiro. FASE. P.36. in: Coelho, Frankllin Dias, História Urbana e Movimentos Sociais: o movimento de reforma urbana (1950-1990), Tese de doutorado, Niterói:UFF, 1996, p.158.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Tradução da Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2004.

BONNENFANT, R. La modernisation des Équipements et Installations Sportifs. AIRES: Association pour L'Information et la Recherche sur Équipements de Sport et de Loisirs, Édition de la Lettre du Cadre Territorial, 2001.

BORJA, J.; Forn, M. de. Políticas da Europa e dos Estados Unidos para as cidades. Espaço & Debates, São Paulo, Núcleo de Estudos Regionais Urbanos, 39, p. 33-47, 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1a Edição.

BRUM, Cristina dos Santos. *Qual o legado do Pan Rio 2007?* RIO MÍDIA, Rio de Janeiro, set. 2007. Disponível em: <http://www.multirio.rj.gov.br/portal/riomidia/rm_materia_conteudo.asp?idioma=1&cidMenu=3&label=Artigos&v_nome_area=Artigos&v_id_conteudo=68976>. Acesso em: 03.out.2007.

CALDEIRA, César (org.) “Crime organizado e política de segurança pública no Rio de Janeiro”. Revista Arché, Faculdade de Direito/Ucam, Vol. VII, n° 19, 1998.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Espaço-Tempo na Metrópole: a fragmentação da vida cotidiana. São Paulo: Contexto, 2001.

DAMATTA, R. Esporte na Sociedade: um ensaio sobre o futebol. In: DAMATTA, R. et al. (Orgs.). Universo do futebol: esporte e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1982. P. 19-41

GONÇALVES, Maria Alice Rezende. A Vila Olímpica da Verde-e-Rosa. Rio de Janeiro; FGV, 2003.

GRAMSCI, Antonio (2001). Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira (Vo. 1, 2, 3, 4).

HARVEY, D. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. Espaço & Debates, São Paulo, Núcleo de Estudos Regionais Urbanos, 39, p. 48-64, 1996.

_____. Las ciudades fragmentadas. Pagina 12, Buenos Aires, 23 mar. 1997.

Instituto Pereira Passos - Secretaria Municipal de Urbanismo do Rio de Janeiro. Site: www.armazemdedados.rj.gov.br/morei2000 – Módulo de Recuperação de Informações do Censo Demográfico de 2000 do IBGE. Acesso em: 03/07/2011.

JACOBS, Jane, Morte e Vida de Grandes Cidades, SP: Martis Fontes, 2011, p.157-195.

KOGA, Dirce HarueUeno. Medidas de Cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

LEFEBVRE, Henri, O Direito à Cidade”, SP: Ed. Moraes, 1991. Pgs. 103-135

MACHADO DA SILVA, L. A. Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MACHADO, Tibério Costa José. 2012. O Impacto de um Projeto Sócio Esportivo na Comunidade da Vila Kennedy. Dissertação Acadêmica em Ciencia del Movimiento Humano (Maestría) – UAA, 2012

MADRUGA, Djan. Megaeventos Esportivos como Gestão de Custos Oportunidade. In: Legados de Megaeventos Esportivos Editores: Lamartine DaCosta, Dirce Corrêa, Elaine Rizzuti, Bernardo Villano e Ana Miragaya Brasília: Ministério do Esporte, 2008.

MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Trad. Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1967.

Mapa da Violência 2013; disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013>; acesso em: 13/05/2014.

MELO, Marcelo de Paula. *Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré*. Campinas, SP: Autores Associados, 2005 (Coleção educação física e esportes).

OLIVEIRA, M. P. de. O Retorno à Cidade e Novos Territórios de Restrição à Cidadania - 2ª Edição. In: Docentes do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFF, 2011.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/smel/listaconteudo?search-type=vilasolimpicas>; acesso em: 03/10/2012.

PREUSS, Holger. Economics of the Olympic Games. Walla Press, 2000.

PUC-Rio. Projeto Social Vila Olímpica Clara Nunes. Puc-Rio, 2013.

RAEDER, Sávio. Jogos e cidades: ordenamento territorial urbano em grandes eventos esportivos. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

RIO DE JANEIRO (2001 b). Prefeitura. “Resolução n. 025 de 12 de janeiro de 2001. Apresenta as novas diretrizes que fundamentam a atuação da SMEL e dá outras providências”. Diário Oficial do município do rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 12 jan., p.10.

Os equipamentos públicos de esporte e lazer Vilas Olímpicas, diante de um cenário de megaeventos esportivos na cidade: avanços ou retrocessos?

Camila Leite da Silva

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL. *Manual das Vilas Olímpicas da Prefeitura do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: SMEL. 2006.

_____. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL. *Dossiê das Vilas Olímpicas da Prefeitura do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: SMEL. 2011.

_____. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL. *Relatório Político – Social das Vilas Olímpicas da Prefeitura do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: SMEL. 2011.

SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado*. Paulo: Hucitec, 1988.

_____. *Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal*. São Paulo: Record, 2000.

_____. *Território, Territórios - Ensaio sobre o Ordenamento Territorial*. 3ª ed. Rio de Janeiro / Niterói: DP&A / PPGEU-UFF, 2011.

_____. *O Espaço do Cidadão*. 7ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. *O País distorcido: o Brasil, a globalização e a Cidadania*. São Paulo: Publifolha, 2002.

Sites consultados:

www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br/produtos/produto_mc_2.pdf;
acesso em: 28/05/2014.

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sesqv/exibeconteudo?article-id=126402>;
acesso em 26/05/2014.

* Camila Leite da Silva é Mestranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

<camilaleite2512@gmail.com>

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

REITOR

Carlos Antônio Levi da Conceição
PRÓ-REITORA DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Débora Foguel

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
DIRETORA**

Mavi Pacheco Rodrigues

VICE-DIRETOR

Marcelo Braz

**DIRETORA ADJUNTA
DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rosana Morgado

EDITORES

José María Gómez (ESS - UFRJ)

José Paulo Netto (ESS - UFRJ)

Maria de Fátima Cabral Marques Gomes
(ESS - UFRJ)

Myriam Lins de Barros (ESS - UFRJ)

COMISSÃO EDITORIAL

Gabriela Maria Lema Icasuriaga
(ESS-UFRJ)

Rosemere Santos Maia (ESS-UFRJ)

CONSELHO EDITORIAL

Alcina Maria de Castro Martins (ISMT, Coimbra-Portugal), Ana Elizabete Mota (UFPE-PE), Antonia Jesuíta de Lima (UFPI-PI), Berenice Couto (PUC-RS), Casimiro Balsa (CESNOVA/UNL-Portugal), Cibele Rizeck (USP-SP), Cleusa dos Santos (UFRJ-RJ), Consuelo Quiroga (PUC-MG), Denise Bomtempo Birche de Carvalho (UNB-DF), Edésio Fernandes (University College London - Inglaterra), Elizete Menegat (UFJF-MG), Helena Hirata (GEDISST-GNRS-França), Ivete Simionatto (UFSC-SC), José Fernando Siqueira da Silva (UNESP-SP), Júlio de Assis Simões (USP-SP), Leilah Landim (UFRJ-RJ), Liliane Capilé Charbel Novaes (UFMT-MT), Marcelo Badaró (UFF-RJ), Margarita Rosas (Universidad de La Plata-Argentina), Maria Carmelita Yasbeck (PUC-SP), Maria da Ozanira Silva e Silva (UFMA-MA), Maria das Dores Campos

Machado (UFRJ-RJ), Maria Liduína de Oliveira e Silva (UNIFESP-SP), Maria Lúcia Carvalho Silva (PUC-SP), Maria Lúcia Martinelli (PUC-SP), Maria Lúcia Weneck Vianna (UFRJ-RJ), Michael Lowy (EHSS-França), Monica Dimartino (Universidad de La Republica de Uruguay-Uruguai), Neli Aparecida de Mello (USP-SP), Potyara Amazoneida Pereira (UnB-DF), Ricardo Antunes (UNICAMP-SP), Rogério Lustosa Bastos (UFRJ-RJ), Salviana Pastor Santos Sousa (UFMA-MA), Sérgio Adorno (USP-SP), Sueli Bulhões da Silva (PUC-RJ), Sulamit Ramon (London School of Economics-Inglaterra), Valéria Forti (UERJ-RJ), Vera da Silva Telles (USP-SP), Vera Lúcia Gomes (UFPA-PA), Vicente de Paula Faleiros (UnB-DF).

ASSESSORIA TÉCNICA

Fábio Marinho

Márcia Rocha

PRODUÇÃO EXECUTIVA

Márcia Rocha

REVISÃO

Andréa Garcia Tippi

Maria de Fátima Migliari

PESQUISA DE IMAGENS

Márcia Rocha

**DESIGN EDITORIAL
E DIAGRAMAÇÃO**

Fábio Marinho

WEB DESIGN

Fábio Marinho

Escola de Serviço Social - UFRJ
Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)
CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ
(21) 3873-5386
ess.ufrj.br/praiavermelha

Foto de Capa: Fábio Rodrigues Pozzebom/
Agência Brasil